

REQUERIMENTO N.º 01/2024.

Os vereadores signatários, no uso da função legislativa que lhes confere o inciso III do art. 39 e inciso V do art. 201 do Regimento Interno, requerem se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário, enviar o presente documento ao Chefe do Poder Executivo local, requerendo-lhe que, no prazo previsto no § 2º do art. 18 da Lei Orgânica do Município, encaminhe a esta Casa Legislativa os comprovantes de pagamento das emendas impositivas e subvenções destinadas às instituições municipais, juntamente com os respectivos planos de trabalho e atas de aprovação dos conselhos que analisaram esses documentos de todo o ano de 2023.

E ainda, se a destinação da emenda impositiva for para compras de equipamentos, procedimentos de saúde e/ou obras, solicitamos também à documentação que comprove a sua execução.

JUSTIFICATIVA

Inclui nas atribuições dos vereadores o exercício da função fiscalizadora, sendo as informações solicitadas necessárias para dar efetividade à mesma.

A importância desses documentos é crucial para o fornecimento de contas e a transparência na execução dos recursos públicos, bem como para garantir a destinação correta dos recursos em prol do desenvolvimento e bem-estar da comunidade. Desta forma, a obtenção destas informações é vital para o acompanhamento adequado e eficiente da execução dos recursos.

Diante do exposto, os vereadores subscreventes pedem o apoio dos colegas edis para a aprovação deste requerimento e antecipam agradecimento ao Chefe do Executivo na certeza de que atenderá prontamente o que lhe é requerido.

Cláudio (MG), 26 de janeiro de 2024.

FERNANDO TOLENTINO
Vereador (PSDB)

DARLEY LOPES
Vereador (CIDADANIA)